



Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE LEI Nº 3.102/98
(11 DE FEVEREIRO DE 1998)**

DISPÕE SOBRE : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO EFETUAR, GRATUITAMENTE, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, ABERTURA DE RUAS E OUTROS, EM IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar, gratuitamente, serviços de terraplanagem, abertura de ruas e outros que se fizerem necessários, em imóvel de propriedade da Associação dos Sem Terras de Caieiras, visando facilitar aos associados a construção da casa própria.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão pôr conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei , entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 11 de Fevereiro de 1998.

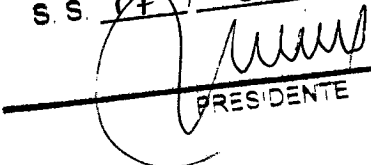

-MILTON VALBUZA SILVEIRA-
Vereador

AS COMISSÕES DE:

Justiça e Finanças
S.S. em *17* / *02* / *98*

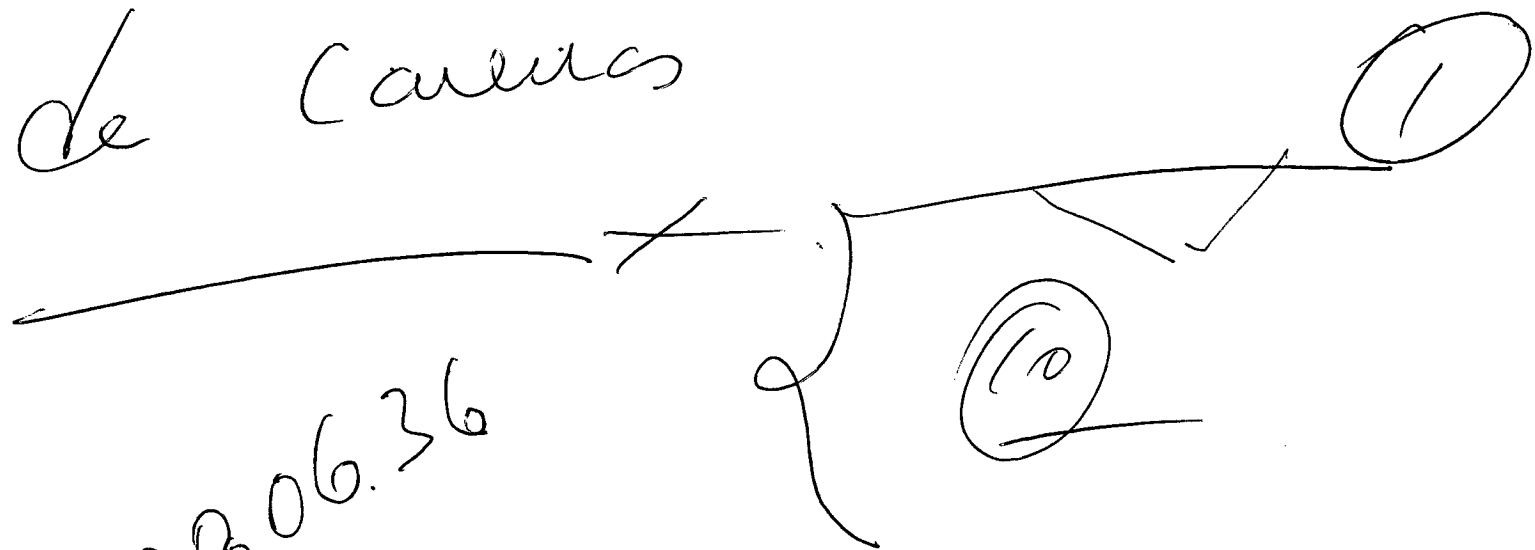
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. *17* / *02* / *98*

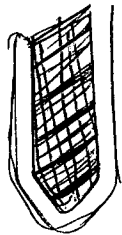


PRESIDENTE

Associação dos Sem Tênis
de Canais



93806.36



Projeto de Lei nº

Dispõe sobre: Au-
toriza o Poder
Executivo efetuar,
gratuitamente, ser-
viços de terrapla-
magem, ^{asertuna de ruas} e outros,
em imóvel que es-
pecifica e dá ou-
tras providências

Artigo 1º. Fica o Poder Execu-
tivo autorizado a efetuar, ^{gratuitamente}, serviços de
terraplasmagem, asertuna de ruas e outros
que se fizerem necessários, em imóvel
de propriedade, visando
a facilitar aos moradores a manutenção da
casa própria.

Art.º 2º. A dispensa

Art.º 3º. Esta Lei entra em

Vigor

Carimbo 28 de Janeiro de 1998

Dr. Milton Valsoro. Silveira.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser, 80

Fone: 431-5033

ESTADO DE SÃO PAULO

Milton Valbuza Silveira
Vereador

MARA

POR FAVOR, FAZER INDICAÇÃO
DO Prefeito no sentido de
FORNECER MAQUINAS deste MUNI-
CÍPIO PARA ABERTURA DE
RUAS NO JARDIM dos PINHEIROS
PARA ASSENTAMENTO das
SEM TERRAS, PARA CONSTRUÇÃO
DE MORADIAS, CONFORME
JÁ DECIDIDO EM REUNIÃO EM
SEU GABINETE EM DATA
de 20/01/98 PASSADO.

SNATO
MILTON

Prezado Senhor,

Eu Marlene Serra Fernandez, presidente da Associação de Mães e Filhos, venho por meio desta como representante deste Bairro, solicitar junto a Prefeitura de Caieiras, maquinários para o pessoal dos "Sem terra" utilizarem na abertura de ruas, para possibilitar a construção de moradias.

Esperamos que nos auxilie neste trabalho porque sem sua ajuda será quase impossível termos nossas moradias.

Desde já agradecemos a atenção, pois são mais de 50 famílias junto a esta entidade que conta com o seu apoio.

Caieiras, aos. 27 de Janeiro de 1998

Marlene Serra Fernandez

Presidente

Marlene Serra Fernandez

Erenice Santana

1ª Secretária

Erenice Santana
Wivaldo S. de Almeida
Reiz Santana do Sil

Excelentíssimo Senhor

Profº PEDRO SERGIO GRAFF

Prefeito Municipal de

CAIEIRAS -SP